



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 15797/2026/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data de assinatura

Ao Senhor

**Felipe Morais Arco Verde**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto.

Ministério dos Transportes, CEP 70.044-902 – Brasília/DF

[aspar@transportes.gov.br](mailto:aspar@transportes.gov.br)

**Assunto: Moção 0077/2026, de autoria do Deputado Estadual Junior Cardoso e Outros.**

*Referência:* Caso responda a este ofício, por gentileza, indicar expressamente o Processo nº 50505.021045/2026-52.

Senhor Chefe,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício OFÍCIO Nº 305/2026/ASPAR/GM (SEI nº 40930787), de 20/03/2026, de interesse do Deputado Estadual Junior Cardoso (PTB/SC), que por meio do Ofício GP/DL/0267/2026 (SEI nº 40930790), de 18 de março de 2026, solicita plano de ação voltado à execução das obras e melhorias necessárias na mencionada rodovia.
2. A título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe o DESPACHO SUROD que registra sua anuência ao DESPACHO GEGIR (SEI nº 41795567) da Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários.
3. Ademais, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail [aspar@antt.gov.br](mailto:aspar@antt.gov.br) ou pelo telefone desta Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES**

Assessor Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES, Chefe da Assessoria Especial**, em 23/04/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41971028** e o código CRC **AC671965**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DE APOIO

**ASSAD**

**DESPACHO**

**Processo nº** 50505.021045/2026-52

**Destinatário:** AESRIC

**Assunto:** Moção 0077/2026, de autoria do Deputado Estadual Junior Cardoso e Outros.

**Data:** 23/03/2026

Encaminhamos os autos para conhecimento e providências decorrentes.

Atenciosamente,

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**

Chefe da Assessoria Administrativa e de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Assessoria Administrativa e de Apoio**, em 23/03/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40951732** e o código CRC **BE78D67B**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

**CODEM**

**DESPACHO**

**Processo nº:** 50505.021045/2026-52.

**Interessado:** Ministério dos Transportes – Deputado Estadual Junior Cardoso (PTB/SC).

**Destinatário:** Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (SUROD).

**Assunto:** Solicitação de plano de ação para a realização de obras e melhorias.

**Data:** na data da assinatura.

Prezados,

1. Encaminhamos, para análise técnica dessa Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (SUROD), o Ofício Nº 305/2026/ASPAR/GM (SEI nº 40930787), de 20 de Março de 2026, do Ministério dos Transportes, que encaminha pleito do Deputado Estadual Junior Cardoso (PTB/SC), por meio do Ofício GP/DL/0267/2026 (SEI nº 40930790), de 18 de março de 2026, que solicita plano de ação voltado à execução das obras e melhorias necessárias na mencionada rodovia.
2. Ressaltamos, conforme Memorando-Circular nº 09/2018/GAB, de 14 de setembro de 2018, que o prazo para análise de pleitos é de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da data de envio à unidade de destino.
3. Cabe frisar que a tramitação padrão de pleitos não inclui a análise da Procuradoria, contudo, caso essa Unidade considere que a matéria deva ter posicionamento jurídico, solicitamos que seja indicado, ao final da nota, para posterior encaminhamento por esta Assessoria.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Emmanuel Valverde Rios Nogueira**  
COORDENADOR-GERAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA, Coordenador(a)-Geral**, em 26/03/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41075176** e o código CRC **F539223D**.





AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DIRETORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

**SUROD**

**DESPACHO**

**Processo nº:** 50505.021045/2026-52

**Destinatário:** Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários – GEGIR

**Assunto:** Solicitação de informações sobre obras e melhorias – BR-101/SC – Contrato de Concessão Edital nº 003/2007 – Arteris Litoral Sul S.A.

Senhor Gerente,

Trata-se do Ofício nº 305/2026/ASPAR/GM (SEI nº 40930787), encaminhado pelo Ministério dos Transportes – Gabinete do Ministro, por intermédio da Assessoria de Assuntos Parlamentares, que remete o Ofício nº GP/DL/0267/2026 (SEI nº 40930790), de 18 de março de 2026, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

1. O expediente em questão encaminha a Moção nº 0077/2026, de autoria do Deputado Estadual Junior Cardoso (PTB/SC) e outros, por meio da qual se manifesta repúdio ao desfecho das negociações relativas à repactuação do contrato de concessão da BR-101 Norte/SC, sob administração da Arteris Litoral Sul S.A., bem como se apresenta apelo ao Governo Federal para que seja estruturado plano de ação voltado à execução das obras e melhorias necessárias no referido trecho rodoviário.
2. A moção destaca, em síntese, a gravidade das condições operacionais do trecho, apontando que parcela significativa dos acidentes mais críticos estaria concentrada na BR-101 Norte/SC, bem como ressalta a postergação de intervenções consideradas prioritárias, notadamente nos segmentos entre Itapema e Balneário Camboriú, Penha e Joinville, dentre outros, com potenciais impactos à segurança viária e à dinâmica econômica regional.
3. Diante desse contexto, o Ministério dos Transportes solicita o encaminhamento de informações técnicas devidamente fundamentadas acerca do tema, as quais subsidiarão a elaboração de resposta institucional ao demandante.
4. Considerando as competências dessa Gerência no acompanhamento dos investimentos previstos nos contratos de concessão, especialmente no âmbito do Programa de Exploração da Rodovia (PER), solicita-se manifestação quanto aos seguintes pontos: (i) situação atual das intervenções mencionadas na moção; (ii) eventual previsão de análise e aprovação de projetos correlatos; (iii) cronograma estimado para execução das obras e melhorias, caso existente; (iv) eventuais condicionantes contratuais ou regulatórias que impactem a implementação das referidas intervenções.
5. Diante do exposto, encaminham-se os autos à Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários – GEGIR e solicita-se manifestação a respeito **até o dia 10/04/2026**, em razão da necessidade de atendimento à demanda oriunda do Ministério dos Transportes.
6. Sendo o que cumpre para o momento, esta SUROD permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*(assinado e datado eletronicamente)*

**FERNANDO DE FREITAS BEZERRA**

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente**, em 30/03/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41205239** e o código CRC **323AFBB1**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS

**GEGIR**

**DESPACHO**

**Processo nº:** 50505.021045/2026-52

**Destinatário:** Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD

**Assunto:** Solicitação de informações sobre obras e melhorias – BR-101/SC – Contrato de Concessão Edital nº 003/2007 – Arteris Litoral Sul S.A.

Senhor Superintendente,

1. Trata-se do Despacho SUROD (SEI nº 41205239), de 30/03/2026, por meio do qual foi encaminhado à Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários – GEGIR o Ofício nº 305/2026/ASPAR/GM (SEI nº 40930787), encaminhado pelo Ministério dos Transportes – Gabinete do Ministro, por intermédio da Assessoria de Assuntos Parlamentares, que remete o Ofício nº GP/DL/0267/2026 (SEI nº 40930790), de 18 de março de 2026, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
2. O expediente em questão encaminha a Moção nº 0077/2026, de autoria do Deputado Estadual Junior Cardoso (PTB/SC) e outros, por meio da qual se manifesta repúdio ao desfecho das negociações relativas à repactuação do contrato de concessão da BR-101 Norte/SC, sob administração da Arteris Litoral Sul S.A., bem como se apresenta apelo ao Governo Federal para que seja estruturado plano de ação voltado à execução das obras e melhorias necessárias no referido trecho rodoviário.
3. Sobre o assunto, esclarecemos que no âmbito da Comissão de Solução Consensual da SecexConsenso/TCU, foram realizadas interações técnicas entre o Ministério dos Transportes, a ANTT, o Tribunal de Contas da União e a concessionária, com o objetivo de avaliar alternativas que permitissem a implementação de melhorias relevantes no sistema rodoviário concedido. Contudo, conforme [comunicado institucional](#) da ANTT e do Ministério dos Transportes, em 10/03/2026, não foi possível alcançar consenso entre as partes, razão pela qual os trabalhos da referida comissão foram encerrados sem a formalização de acordo.
4. Diante do encerramento das tratativas no âmbito da solução consensual, a ANTT vem adotando providências necessárias para que os processos e análises relativos à concessão retomem sua tramitação regular, observada a legislação vigente e as atribuições institucionais da Agência. Nesse contexto, estão sendo priorizadas as demandas e pleitos que permaneceram suspensos ou que aguardavam posicionamento no âmbito da Comissão de Solução Consensual.
5. Paralelamente, a ANTT está organizando e estruturando as análises técnicas e regulatórias voltadas à avaliação da viabilidade de retomada das obras e melhorias consideradas prioritárias, utilizando os instrumentos legais e contratuais disponíveis. Essas iniciativas têm como foco a elevação dos níveis de segurança viária, a melhoria da fluidez do tráfego e o aprimoramento da qualidade da prestação dos serviços aos usuários, em articulação permanente com o Ministério dos Transportes, concessionária e demais instâncias competentes.
6. Sendo o que nos cumpre de momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

*(assinado e datado eletronicamente)*

**ALEXANDRE ALVES SOUTO**

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários

De acordo. Encaminhe à CODEM.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**FERNANDO DE FREITAS BEZERRA**

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ALVES SOUTO, Gerente**, em 16/04/2026, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente**, em 17/04/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41795567** e o código CRC **86BF76E8**.